

Procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional

LISTA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

De acordo com a consulta efetuada à Bolsa de Emprego Público, que anexamos, "Não existem trabalhadores em SME indicados como candidatos obrigatórios."

Candidatos ordenados por ordem alfabética:

Andreia Patrícia S. Machado;
Ângela Fernanda S. Valoroso;
Bruno Alexandre Azevedo;
Bruno André F. Bettencourt;
Carolina Filipa M. S. Cardoso;
Dário José M. Melo;
Eunice Maria de Brum P. F. Ângelo;
Gilbert Fred Machado;
Gonçalo Pimentel Macedo;
Hugo Manuel B. Ferreira;
Hugo Vieira Lima;
João Miguel G. Miranda;
José Eduardo R. Madruga;
Luís Manuel Ribeiro da Silveira;
Manuel Fernando da Silva Martins;
Maria da Natividade dos R. B. Barbosa;
Mário Jorge V. Machado;
Marisa Morais Ávila;
Nuno Filipe Guerra Ferreira;
Patrícia Isabel M. Freitas;
Paulo Ricardo da Silva Gomes;
Pedro Filipe Rosa Silveira.
Rui Miguel G. Miranda;
Sara Alexandra G. Goulart;
Tibério Maria M. S. Neves.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

João Miguel G. Miranda;
Rui Miguel G. Miranda;
Sara Alexandra G. Goulart;
Mário Jorge V. Machado;
Hugo Manuel B. Ferreira;
Ângela Fernanda S. Valoroso;
Gilbert Fred Machado;
Tibério Maria M. S. Neves;
Dário José M. Melo;
José Eduardo R. Madruga;
Maria da Natividade dos R. B. Barbosa;
Patrícia Isabel M. Freitas;
Marisa Morais Ávila;
Andreia Patrícia S. Machado;
Gonçalo Pimentel Macedo;
Paulo Ricardo da Silva Gomes;
Bruno Alexandre Azevedo;
Hugo Vieira Lima;
Bruno André F. Bettencourt;
Carolina Filipa M. S. Cardoso;
Eunice Maria de Brum P. F. Ângelo;
Nuno Filipe Guerra Ferreira;
Pedro Filipe Rosa Silveira.

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

- Luís Manuel Ribeiro da Silveira – não remete formulário tipo preenchido, nº 8 do aviso de abertura de procedimento concursal, nem fotocópia do certificado de habilitações literárias, alínea b), do 8.1 do referido aviso.
- Manuel Fernando da Silva Martins – candidatura extemporânea. A data limite para entrega de candidaturas era o dia 29.5.2013, tendo a mesma sido recebida no dia 30.5.2013.

Município das Lajes do Pico, 16 de julho de 2013

O Presidente do Júri,
